



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 30 / 03 / 2021	

INDICAÇÃO Nº 25/2021

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico que a Travessa próximo à Rua Miguel Seixas passe a denominar-se Enock Barroso de Melo.

Justificativa

Enock Barroso de Melo, filho de Pedro Barroso de Melo e Maria Ilda de Melo, nasceu na cidade de Cedro de São João, no dia 02 de agosto de 1932. Homem polivalente. Foi agricultor, pescador, operador de projetor de filmes exibidos no cinema, técnico de rádio e televisão, mas possuía em sua certidão de casamento a profissão de "mecânico".

Foi um cidadão de inteligência admirável por todos, pois executava tudo com muita precisão. Conquistou clientes de diversos municípios, não somente pela sua capacidade em consertar aparelhos eletrônicos, mas também pela sua simplicidade e honestidade. Era verdadeiramente um autodidata, se comunicava com pessoas dos Estados Unidos sintonizado e ouvindo notícias dos EUA, tendo frequentado apenas o primário, mas presenteado com a sabedoria e concedida por Deus.

Av. Vereadora Helena Sá, 15 – Centro – Cedro de São João/SE CEP: 49930-000
CNPJ: 32.850.232/0001-25 E-mail: camaracedrose@gmail.com



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

Casou-se na igreja, em 1952, com Maria Rozilda de Souza Melo e só registrou civilmente no dia 16 de setembro de 1970.

Aos 28 anos descobre uma doença que fazia seu coração crescer e, em sua busca por solução junto à medicina, recebe o diagnóstico de que não havia cura, bastando-lhe apenas um repouso total forçado que deveria lhe tirar o maior prazer da vida: o trabalho.

Por vezes insistia nos consertos entre um e outro eletrônico que lhe era trazido, pois precisava sustentar sua família.

Pouco tempo depois, seu coração não suportou e, ainda muito jovem, aos 42 anos, deixa sua esposa e seus 10 filhos e filhas com um grande legado: o trabalho simples e honesto.

Cedro de São João-SE, 30/03/2021.

Maria do Carmo Sá
MARIA DO CARMO SÁ
Vereadora – DEM